



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N ° 0001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de Assessoria Contábil, Elaboração dos Balancetes mensais e do Balanço Anual da Câmara Municipal de Santo André no ano de 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES-ME - ATHOS CONTABILIDADE, CNPJ N.º 15.312.658/0001-06, com endereço na Rua José Ferreira Tavares, n.º 161, Centro, Cep.: 58.660-000, Juazeirinho - PB - R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Santo André - PB, 25 de fevereiro de 2022.

Maria Cristiane Alves de Medeiros - Presidente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220225030547
Título	RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N ° 0001/2022
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	25/02/2022 15:04
Data/hora autorização	25/02/2022 15:04
Data de circulação	03/03/2022
Diário Oficial	Edição nº 00427, data 03/03/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 03/03/2022 — Edição 00427. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220225030547&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 02:59



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220225030547**, intitulada **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N ° 0001/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 25/02/2022 15:04 | **Autorização:** 25/02/2022 15:04 | **Circulação:** 03/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00427, 03/03/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

Foi ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2022 e adjudicado seu objeto à empresa MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES-ME - ATHOS CONTABILIDADE, visando a contratação de serviços especializados de Assessoria Contábil, elaboração de balancetes mensais e balanço anual da Câmara Municipal de Santo André no ano de 2022, pelo valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com fundamento nos elementos da Exposição de Motivos e parecer da Assessoria Jurídica, conforme ato de 25 de fevereiro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220225030547&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 02:59